

Capitalismo e pré-capitalismo nos campos em Portugal, no período entre as duas guerras

1. A DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE FUNDIÁRIA

No período entre as duas guerras mundiais, a economia portuguesa era um mosaico de situações diversas, tanto do ponto de vista geo-económico, como do dos modos de produzir, articulados entre si de maneira complexa. A distribuição da propriedade do solo apresentava características muito particulares, determinadas certamente pelas contingências do advento histórico da nacionalidade.

Ainda hoje Portugal é muitas vezes apresentado como um país «dualizado» do ponto de vista da apropriação do solo, partilhado entre um Sul onde predomina de modo absoluto a grande propriedade, e um Norte, onde, pelo contrário, o solo se divide numa enorme quantidade de pequenas e minúsculas propriedades ¹. A linha divisória fixar-se-ia, *grosso modo*, no vale do Tejo.

A inexistência de um cadastro, mesmo parcial, torna difícil matizar esta visão de conjunto. Tanto quanto sabemos, Luís de Pina Manique ² foi um dos primeiros autores a estabelecer a distribuição da propriedade fundiária. De qualquer modo, partiremos dos resultados por ele obtidos para clarificar um pouco a nossa investigação (vd. quadro n.º 1).

Os números do quadro n.º 1 devem ser considerados com algumas reservas, dado o facto de terem sido elaborados a partir das estatísticas da contribuição predial cujas deficiências são bem conhecidas ³. Por outro lado, os dados da segunda coluna, isto é: das superfícies agrícolas por distrito, englobam, sem discriminação, os terrenos comunais, os baldios e

* Este artigo foi originalmente redigido em francês. A responsabilidade da tradução cabe ao Secretariado da Redacção de *Análise Social*. Não foi possível ao autor revê-la. Trata-se de um texto baseado no primeiro capítulo de uma tese de doutoramento pela Universidade de Paris, *Classes Sociales, Etat et développement économique — Portugal: 1917-1926*.

¹ Oliveira Martins e Ezequiel de Campos foram os principais teóricos deste dualismo, retomado, com algumas modificações, pelo geógrafo Orlando Ribeiro.

² L. de Pina Manique, *A Fragmentação da Propriedade Rústica*, Lisboa, 1931, p. 12.

³ Campos Pereira, na sua obra *A propriedade rústica em Portugal*, Lisboa, 1915, assinala casos concretos de grandes propriedades sub-colectadas.

as superfícies sociais. Contudo, este quadro permite-nos evidenciar três das características mais importantes da estrutura da distribuição da propriedade em Portugal, no período focado.

Distribuição da propriedade rural, por distritos

[QUADRO N.º 1]

Distritos	Hectares	N.º de parcelas	N.º de proprietários	Por proprietário		Média ha/parcelas
				ha	N.º de parcelas	
Aveiro	277 240	953 597	102 728	3	9	0,29
Braga	273 020	576 920	68 935	4	8	0,47
Bragança	654 296	1 203 249	62 271	10	19	0,54
Coimbra	295 576	1 257 791	118 749	3	11	0,31
Guarda	549 616	698 792	87 197	6	8	0,80
Leiria	343 508	910 185	96 543	4	9	0,27
Lisboa	247 700	206 885	55 063	5	4	1,32
Porto	228 188	435 543	55 810	4	8	0,52
Santarém	668 924	463 035	84 345	8	5	1,44
V. do Castelo	210 838	776 042	76 042	3	10	0,27
Vila Real	423 820	837 927	71 956	6	12	0,50
Viseu	500 580	1 631 095	132 366	4	12	0,31
Beja	1 027 856	85 408	26 078	39	3	12,03
C. Branco	670 368	586 668	60 068	11	10	1,14
Évora	738 828	40 430	14 061	52	3	18,27
Portalegre	613 288	67 469	21 595	28	3	9,09
Setúbal	510 548	26 056	15 814	32	2	19,59
Faro	507 160	281 372	65 954	8	4	1,80
Totais	8 768 354		1 215 575			

Fonte: L. Pina Manique, *op. cit.*, p. 12.

O predomínio da grande propriedade fundiária nas províncias alentejanas (distritos de Évora, Beja, Setúbal e Portalegre) ressalta claramente dos resultados obtidos pelo cálculo das médias e contrasta surpreendentemente com a fragmentação da propriedade nos distritos situados a Norte da bacia do Tejo. Todavia, esta fronteira de demarcação, adoptada por comodidade geo-económica, parece-nos demasiado rígida, pois os distritos de Lisboa, Santarém e Castelo Branco, situados imediatamente a Norte do Tejo, aparecem já a este nível como regiões onde a concentração da propriedade está longe de ser desprezível. O Algarve, situado na extremidade meridional e que se caracteriza também pela presença deste fenómeno de relativa concentração fundiária, e a província de Trás-os-Montes, no Nordeste, onde os latifúndios são numerosos, contradizem manifestamente uma apresentação simplista da estrutura da propriedade fundiária.

Por outro lado, a grande fragmentação da propriedade, dividida em múltiplas parcelas que não chegam a atingir, em sete distritos, a média de meio hectare, é um fenómeno específico das regiões onde predomina a pequena e a muito pequena propriedade, isto é, os distritos do Centro e do Norte litoral.

Finalmente, podemos desde logo constatar, através do número de pequenos proprietários, que a maioria das regiões situadas a Norte do Tejo se caracteriza por uma forte pressão demográfica que aumenta à

medida que nos deslocamos do interior em direcção à costa e que nos afastamos, no tempo, da abolição dos «morgadios»⁴.

Para cingir mais de perto a estrutura da propriedade fundiária recorreremos a um conjunto de informações dispersas⁵ que, embora não nos permitam uma cobertura exaustiva da questão, nos fornecem, no entanto, indicações significativas.

Observemos, em primeiro lugar, a situação no Alentejo. No distrito de Évora, 67 % da superfície agrícola estavam repartidos entre os proprietários que detinham mais de 250 hectares; as propriedades de 1000 hectares ocupavam 18 % da superfície total e algumas delas ultrapassavam 5000 hectares.

No distrito de Setúbal, a concentração da propriedade era ainda mais acentuada, pois mais de 70 % da superfície agrícola estavam repartidos entre propriedades com mais de 200 hectares. Se juntarmos a este distrito a parte da bacia do Tejo pertencente ao distrito de Santarém, encontraremos aí as mais vastas concentrações de terras do país: Casa Palmela, mais de 5000 hectares; Abel Pereira da Fonseca, aproximadamente 5000 hectares; duque do Cadaval, 7000 ha; Casa Agrícola de Portugal, 13 000 hectares; herdade da Composta, 15 000 hectares; os grandes domínios de Rio Frio, Palma e Casa das Lezírias, cujas superfícies atingiam 16 000 ha, 17 000 ha e mais.

No distrito de Beja, o latifúndio cobria mais de 60 % da superfície agrícola produtiva e as propriedades com mais de 5000 hectares eram frequentes.

O distrito de Portalegre, no prolongamento nordeste da planície alentejana, não diferia muito das regiões já mencionadas. 56 % da superfície agrícola pertenciam aos proprietários que possuíam mais de 250 hectares cada um e o conjunto das propriedades com mais de 1000 ha cobria, só por si, 17 % da superfície total. A propriedade do marquês de Fronteira, provavelmente a mais vasta da região, estendia-se por mais de 10 000 hectares.

A par destas grandes concentrações de terras, existiam os pequenos proprietários, que representavam entre 80 a 90 % dos detentores de terras e que partilhavam entre si, nos quatro distritos alentejanos, aproximadamente 20 % das terras cultivadas⁶.

Na parte Norte do país, a concentração ou a dispersão da propriedade fundiária parecia encontrar-se em simbiose com as características geo-físicas bem diferenciadas dessa região. Os distritos do litoral (Leiria, Coimbra, Aveiro, Porto, Viana do Castelo e Braga), ricos em terras irrigadas por uma pluviosidade mais abundante e regular, apareciam densamente povoados⁷ e a pressão demográfica tinha aí provocado um processo de atomização da propriedade, debilmente contrariado, até 1864, pelas leis sobre os «morgadios»; a extensão média da propriedade raramente ultrapassava

⁴ 1860-1863.

⁵ Números fornecidos por Campos Pereira, Bento Carqueja e Alvaro Cunhal, respectivamente em: *A propriedade rústica em Portugal*, 1915, *O futuro de Portugal*, 1920 e *A Questão Agrária*, 1958.

⁶ Num total de 77 000 proprietários, cerca de 68 000 partilhavam entre si apenas 20 % da superfície agrícola produtiva.

⁷ Os seis distritos em causa reuniam mais de metade da população metropolitana.

3 hectares, nos seis distritos; na maior parte dos concelhos a superfície média da propriedade não excedia 2 hectares⁸. Não obstante, o fenómeno da concentração também se manifestava nesta parte do país, resultando quer da formação de alguns grandes domínios aquando da venda dos «bens nacionais», quer de um processo de concentração determinado pela penetração das relações de produção capitalistas na agricultura. Entre as duas Guerras, segundo as informações que conseguimos recolher, havia seguramente, nestes distritos, mais de 250 grandes propriedades, possuindo algumas cerca de um milhar de hectares⁹, sem entrar, por ora, na questão das vinhas do Douro, onde os critérios de dimensão mudam substancialmente.

Na região interior-Norte, seguindo o contorno montanhoso do plioceno, a propriedade estava mais concentrada que nas regiões do litoral e as médias das suas dimensões, entre seis e dez hectares conforme os distritos, revelam importantes concentrações de terras, rodeadas por grande número de minúsculas propriedades.

Estamos, assim, bem longe da visão dualista a que acima aludimos e que estava particularmente em moda no princípio do século¹⁰. A maioria dos autores que se debruçaram sobre esta questão até 1930, são unânimes em sublinhar a oposição entre o latifúndio alentejano e uma situação «média», por vezes idealizada, que caracterizaria o resto do país. Ora, se o gigantismo das propriedades alentejanas contrastava inegavelmente com as situações de outras regiões, seria, no entanto, um erro subestimar o fenómeno da concentração nas regiões mais marcadas pela fragmentação e miniaturização da propriedade. Com efeito, poucos autores se deram conta da existência de um processo contraditório, no decurso do qual era a própria fragmentação progressiva da propriedade, acelerada pela abolição dos «morgadios» e pela lei sobre as sucessões (1867), que engendrava e alargava as condições da concentração fundiária¹¹. A viragem do século foi um período rico em mutações, provocadas por estas contradições e estimuladas pelo desenvolvimento rápido da produção vinícola, principal sector capitalista da produção agrícola.

2. AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS: TIPOS E FORMAS DE EXPLORAÇÃO

A estrutura da propriedade fundiária não fornece, por si só, elementos suficientes para o estudo da economia agrária. As formas de exploração não decorrem automaticamente da estrutura da propriedade, sobretudo numa formação social penetrada pelas relações sociais de produção capitalistas que, tendencialmente, fazem da propriedade fundiária uma categoria subordinada ao capital.

A manifestação mais concreta das relações de produção capitalistas na agricultura pode ser apreendida a dois níveis — o das formas de exploração dos solos e o da composição da força-de-trabalho agrícola —, sobre os quais nos debruçaremos rapidamente, situando-os na conjuntura que mais nos interessa, isto é, o período entre as duas Guerras Mundiais.

⁸ Segundo os dados revelados pelo Recenseamento de 1940.

⁹ Álvaro Cunhal, *A questão Agrária*, Rio, 1968, p. 130 e segs.

¹⁰ Basílio Teles, Bento Carqueja, Ezequiel de Campos, etc..

¹¹ Ver a página seguinte.

2.1. AS FORMAS DE EXPLORAÇÃO

Neste ponto, distinguiremos duas situações distintas: a «exploração por conta própria», quando a exploração agrícola se confunde, integralmente ou em grande parte, com a propriedade do dirigente da exploração; e a «forma de exploração indirecta», quando, ao contrário da primeira, a exploração agrícola assenta no arrendamento da terra, havendo que distinguir, neste caso, se se trata propriamente de arrendamento ou de parceria (abstraindo de certas variantes localizadas, que se podem reduzir a estas duas grandes categorias).

Segundo Bento Carqueja ¹², a superfície agrícola útil repartir-se-ia quase equitativamente entre as formas de exploração directa e indirecta: 51 % contra 49 %. De acordo com um inquérito do mesmo autor, realizado em 1926 e confirmado mais tarde pelos trabalhos de Lima Basto, os 49 % da superfície agrícola explorados em regime de arrendamento, repartir-se-iam, por sua vez, entre 39 % em arrendamento propriamente dito e 8 % em parceria ¹³.

É interessante notar que o arrendamento propriamente dito, forma jurídica que envolve uma relação trinitária (proprietário fundiário — rendeiro — assalariado) já marcada pelas formas capitalistas da produção, praticava-se em todos os distritos, embora de modo assaz desigual. É, aliás, bastante difícil estabelecer linhas de força que se cruzem com os dados já estabelecidos para a concentração da propriedade. Assim, na província do Alentejo, os latifúndios incluíam ambos os regimes — o de arrendamento e o de «conta-própria». Em média, encontrava-se nesta província a maior percentagem de terras arrendadas: cerca de 60 % do total das terras cultivadas, contra 25 % em exploração directa e 5 % em parceria. Mas, no interior desta província, notaremos que nos distritos de Évora e Portalegre, regiões de terras ricas, o arrendamento era menos frequente que nos distritos de Beja ou Setúbal, onde as terras arrendadas ultrapassavam 75 % do total dos solos cultivados.

Nas províncias ditas de «pequena propriedade», o regime de arrendamento chegava, por vezes, a abranger 40 % dos solos cultivados (caso dos distritos de Braga e Porto); mas em todos os outros distritos predominava a forma de exploração directa (Viana do Castelo: 75 % das superfícies cultivadas; Bragança: 75 %; Aveiro, 60 %; Leiria, 75 %; Vila Real, 75 %; Viseu, 65 %; Guarda, 60 %). Em contrapartida, a parceria apresentava-se sobretudo associada a esta dominação da «conta-própria», cobrindo o máximo de superfície cultivada precisamente nos mesmos distritos: 20 % em Aveiro, 15 % na Guarda, 15 % em Faro, 10 % no Porto, com a excepção da província de Trás-os-Montes (distritos de Vila Real e Bragança) onde o arrendamento propriamente dito a ultrapassava nitidamente.

Dois outros distritos merecem classificação separada, pois revelavam situações diferentes das que analisámos até agora. Trata-se da Estremadura (distritos de Lisboa e Santarém), onde o arrendamento predominava de modo absoluto (65 % e 60 %, respectivamente, das superfícies cultivadas)

¹² Bento Carqueja, *Economia Política*, Porto, 1926, p. 284.

¹³ Os restantes 2% referem-se a formas particulares dificilmente classificáveis nas categorias tratadas ou ainda a formas colectivas de aproveitamento dos solos (comunais, pastagens colectivas, etc).

e onde a «conta-própria» se colocava quase a par da parceria. Ora, estes dois distritos eram também as regiões mais marcadas pelo desenvolvimento do capitalismo agrário, com poderosas companhias vinícolas, criação de gado intensiva, a cultura de cereais mais moderna do país, a cultura do arroz, a produção hortícola, de frutas, etc..

As indicações que acabam de ser referidas proporcionam-nos um quadro aproximativo das regiões mais marcadas pela penetração do capitalismo na agricultura, desde que as consideremos através do prisma das formas de exploração dos solos. O arrendamento, enquanto forma mediadora das relações de produção capitalistas, destaca-se claramente das outras formas de exploração mais próximas das formas de produção pré-capitalistas e revela os principais vectores do processo de transição para a produção mercantil. Contudo, a situação portuguesa complica-se consideravelmente pela existência de formas de arrendamento pré-capitalistas, assentes no arrendamento de terras a famílias de agricultores que não recorrem ao trabalho assalariado, e que, por isso, não se podem incluir no modo de produção capitalista. É necessário, antes de tentar captar as principais linhas de força, examinar a importância da pequena produção mercantil, assim como a parte relativa ocupada pelo auto-consumo no conjunto do processo produtivo da agricultura nacional; só depois poderemos abordar a questão dos modos de produção e da sua articulação.

Segundo o recenseamento de 1940, onde pela primeira vez aparecem dados respeitantes à repartição da população activa agrícola, os agricultores eram constituídos, na sua grande maioria, por proprietários: 80 %. Seguiam-se-lhes os rendeiros (16 %) e, em último lugar, os parceiros (4 %). Estes números encerram um erro grosseiro no que se refere à parceria, erro aliás facilmente reparável graças ao *Inquérito Económico Agrícola*, realizado sob a direcção de Lima Basto, entre 1932 e 1934. Segundo este autor, grande número de parceiros não foram recenseados enquanto tais mas, pura e simplesmente, relegados para a rubrica dos «agricultores/proprietários». A confusão proveio do facto de muitos parceiros serem simultaneamente proprietários de um ou vários lotes de terreno cuja extensão era, no entanto, insuficiente para assegurar a base familiar da exploração. Assim, servindo-nos das correcções estabelecidas pelo citado Inquérito, teremos que duplicar o número dos parceiros e retirar 4 unidades à percentagem dos «agricultores/proprietários», que passará deste modo, a 76 % do total. Verificaremos, mais adiante, a importância desta correcção quando estudarmos as relações sociais de produção nos campos.

Por agora, sublinhemos o seguinte facto, particularmente importante: a categoria dos rendeiros, que detinha cerca de 40 % da superfície agrícola, representava somente 16 % do número total dos agricultores. Isto significa que, apesar da existência de formas de arrendamento claramente pré-capitalistas, articuladas em torno da exploração familiar, um pequeno número de agricultores controlava directamente o processo da produção em quase dois quintos dos solos cultivadas. Esses agricultores, estavam, portanto, na maioria dos casos, à cabeça de amplas propriedades, que só podiam cultivar recorrendo ao trabalho assalariado, permanente ou temporário, o que conferia a estas explorações um carácter plenamente capitalista. A forma jurídica, o arrendamento, aliava-se ao conteúdo capitalista. O que surpreende bastante é a extensão atingida pela penetração destas relações sociais capitalistas, presentes em todas as províncias, quer sob a forma de «pequena-propriedade», quer sob a do latifúndio.

Veremos mais adiante que esta primeira configuração dos modos de produção se confirma pela presença concomitante do arrendamento e das mais altas taxas de proletarianização dos produtores imediatos, cuja presença, no conjunto do território, mais ou menos intensa segundo as regiões, é também um sintoma inegável da penetração das relações mercantis de produção e de troca.

Uma outra informação capital revelada pelo Censo de 1940 mas que desde há decénios se inscrevia na realidade agrária, é a de que mais de 55 % dos agricultores eram patrões que empregavam um «moço de quinta», vários operários permanentes ou ainda trabalhadores jornaleiros¹⁴. Podemos daí deduzir que mais de 40 % dos «agricultores directos» (agricultores/proprietários) eram «capitalistas» que produziam para vender e compravam para produzir. Mesmo admitindo que uma parte não despendia desta última categoria mantinha uma base de exploração predominantemente familiar, assente sobretudo na organização do trabalho da família, secundado por um «moço de quinta», ou trabalhadores sazonais, nem por isso é menos certo que o começo da sua passagem definitiva à categoria de patrões se inscrevia já na lógica económica (e política) do capitalismo.

2.2. A REPARTIÇÃO DA FORÇA-DE-TRABALHO NA AGRICULTURA

A composição e o estudo da massa dos produtores directos, mais do que a forma de exploração das terras, revelam e definem com a maior clareza os modos de produzir existentes nos campos.

O Recenseamento Geral da População de 1930, ao qual, à falta de melhor, somos obrigados a reportar-nos, é extremamente impreciso nas classificações utilizadas, pelo que só podemos servir-nos dele de uma forma indicativa (ver quadro n.º 2).

O que antes de mais, desperta a atenção é a taxa de proletarianização extremamente elevada dos trabalhadores agrícolas. O total da coluna «trabalhadores por conta de outrem», 769 423 trabalhadores, englobava a totalidade dos operários permanentes, confinados a vender a sua força-de-trabalho, bem como os parceiros (ou seja, cerca de 120 000 trabalhadores adultos) e alguns milhares de empregados de escritório das explorações agrícolas. Feitas as deduções, restam, aproximadamente, 640 000 operários agrícolas, o que corresponde a 37,5 % da população activa agrícola. Deve-se sublinhar que este cálculo permanece incompleto na medida em que o recenseamento de 1930 ignora um contingente importante de trabalhadores e de menores (com menos de 14 anos) que não figuram nem na última coluna do quadro n.º 2, «trabalhadores familiares», nem em qualquer outra parte deste deplorável recenseamento. E há ainda que acrescentar uma outra lacuna revelada pelos trabalhos de Lima Basto e dos seus colaboradores, no âmbito do *Inquérito Económico-Agrícola* de 1934.

¹⁴ Infelizmente, o censo de 1940 nada diz sobre a questão dos operários sazonais, deixando-nos na dúvida quanto à questão de saber se os patrões recenseados incluem também os que utilizam esta força-de-trabalho como único recurso a trabalho assalariado.

De facto, seguindo as indicações estabelecidas por estes investigadores, uma parte dos trabalhadores que figuram na última coluna do quadro a que temos vindo a referir-nos deveriam ser classificados como assalariados à jorna (jornaleiros). Assim, na zona de Cuba (Alentejo), segundo um inquérito de Henrique de Barros efectuado junto de 2609 trabalhadores do sexo masculino, 550 (21 %) deveriam classificar-se naquela categoria, enquanto que o recenseamento os colocou sob a denominação de «trabalhadores familiares»¹⁵. Em St.º Ildefonso (no distrito de Portalegre, Alto Alentejo) passava-se o mesmo e Jaime Lopes Dias^{15 bis}, citando um exemplo não alentejano, Idanha-a-Nova, calculou que 20,4 % da população adulta da região, incluídos na última coluna, dependiam do trabalho assalariado à jorna. Em definitivo, se extrapolássemos estes três exemplos ao conjunto da agricultura, teríamos que retirar 20 % dos 552 076 «traba-

A população activa agrícola — 1930

[QUADRO N.º 2]

Distritos	Total	Trabalhando por conta-própria		Trabalhando por conta de outrem		Trabalhadores familiares não-remunerados	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
1	2	3	4	5	6	7	8
V. do Castelo	86 904	22 084	25,4	41 622	47,9	23 198	26,7
Braga	123 888	32 291	26,1	59 864	48,3	31 733	25,6
Porto	123 643	26 996	21,8	58 832	47,6	37 815	30,6
Portalegre	59 823	15 010	25,1	23 574	39,4	21 239	35,5
Évora	65 929	9 750	14,8	33 546	50,9	22 633	34,3
Beja	84 490	13 716	16,2	44 941	53,2	25 827	30,6
Leiria	94 402	18 827	19,9	41 364	43,8	34 211	36,2
Santarém	132 536	21 895	16,5	62 170	46,9	48 471	36,6
Lisboa	94 317	20 073	21,3	44 329	47,0	29 915	31,7
Setúbal	57 557	11 283	19,6	27 840	48,4	18 434	32,0
Faro	83 801	14 803	17,7	38 958	46,5	30 040	35,8
Guarda	80 947	20 040	24,8	31 838	39,3	29 069	35,9
C. Branco	79 470	14 944	18,8	35 984	45,3	28 542	35,9
Aveiro	102 765	30 738	29,9	41 516	40,4	30 511	29,7
Coimbra	116 716	28 249	24,2	46 762	40,1	41 705	35,7
Vila Real	92 194	20 429	22,2	44 578	48,4	27 187	29,5
Bragança	67 749	19 130	28,2	27 089	40,0	21 530	31,8
Portugal Cont.	1 699 383	377 884	22,2	769 423	45,3	552 076	32,5

Fonte: Recenseamento de 1930, segundo o *Inquérito Económico-Agrícola* de Lima Basto, Quadros Anexos.

lhadores familiares» e colocá-los na coluna que se refere aos trabalhadores assalariados, o que elevaria o total destes últimos a 760 000.

A distribuição, por distritos, do proletariado agrícola não se confunde portanto com os dados da coluna 5 do Quadro II. Porém, com a ajuda das indicações precedentes, encontramos-nos agora aptos para deduzir daí os traços fundamentais.

¹⁵ Lima Basto, *op. cit.*, p. 319, vol. IV.

^{15 bis} J. Lopes Dias, *Regime e Organização do Trabalho Rural*, 1932, p. 28.

As províncias do Alentejo e da Beira Baixa eram as regiões onde se concentravam os mais importantes contingentes de assalariados, representando mais de 60 % da população activa agrícola (entrando em conta com o número de jornaleiros). Segundo as monografias estabelecidas por Henrique de Barros¹⁶, certas regiões destas províncias caracterizavam-se por taxas de proletarização superiores a 85 %, ou mesmo 90 %. No ano de 1930, cerca de um terço (28 %) do proletariado agrícola trabalhava nas grandes explorações alentejanas.

Seguiam-se pela ordem decrescente das taxas de concentração de assalariados, os distritos de Lisboa, Santarém, Porto, Braga e Vila Real, todos com taxas de proletarização superiores à média nacional (entre 40 % e 50 %) e todos, sublinhemo-lo desde já, caracterizados por uma importante produção vitícola. No distrito de Faro, no extremo Sul do país, as taxas eram semelhantes e a especialização produtiva era particularmente marcada pela fruticultura, frutos temporãos e extracção de cortiça.

Em último lugar, situavam-se os distritos do interior (centro e norte) onde a parceria ocupava um lugar importante: Bragança, Guarda e Castelo Branco, e ainda os distritos intermédios de Leiria e Coimbra, onde a pequena exploração familiar directa resistia tenazmente à liquidação.

Constatamos, uma vez mais, à luz destes novos dados, que o modo de produção capitalista ultrapassava já, largamente, o estado embrionário e penetrava no conjunto do campo, de modo desigual é certo, mas envolvendo a maior parte dos sectores da produção. Esta profunda penetração das relações sociais capitalistas não se limitava à esfera da produção mercantil, pelo que seria incorrecto adoptar a teoria dos «dois sectores» e concluir, apressadamente, pela existência de uma separação estanque entre o modo de produção capitalista e os «sectores tradicionais». A teoria do desenvolvimento desigual do capitalismo permite, com efeito, esclarecer a dinâmica social que põe, directamente, em confronto as formas capitalistas da produção com as formas pré-capitalistas, cuja articulação momentânea nos dá, em última instância, o principal traço da transição para o capitalismo.

Mais de um milhão de trabalhadores, homens, mulheres e crianças, encontravam-se ainda inseridos num tipo de organização do trabalho produtivo não directamente subordinada ao capital. A sua mais importante actividade produtiva consistia em arrancar a pequenas parcelas de terra, suas ou acrescentadas por meio da parceria ou do arrendamento, o essencial para a sua subsistência; mantinha-se, em grande parte, a produção de bens de uso destinados ao auto-consumo familiar ou de grupo. Evocamos assim o caso limite, que verdadeiramente nem existia, pois desde há decénios que estes trabalhadores eram obrigados a vender uma parte da sua produção para assegurar o pagamento dos impostos. Mas esta ligação à economia mercantil não era, ao fim e ao cabo, senão um dos circuitos, e o menos importante, através dos quais se veiculavam as trocas ou se escoavam excedentes de produção deste campesinato pobre. A importância desta força-de-trabalho e papel capital que desempenhava nas relações sociais da formação social justificam plenamente que nos debrucemos mais demoradamente sobre ela.

3. OS MODOS DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA

3.1. AS EXPLORAÇÕES FAMILIARES

De acordo com o Recenseamento Geral da População de 1940, as explorações familiares «puras», isto é, aquelas que não recorriam em momento algum a força-de-trabalho assalariada, representavam 45 % do total das explorações agrícolas. Esta percentagem sofreu seguramente modificações não despreciables desde 1920, a julgar pela retoma da emigração entre as duas guerras e pelo aumento geral da proletarianização demonstrado por Armando de Castro¹⁷. Segundo este autor surgiram no decurso dos três primeiros decénios do século mais de 400 000 assalariados (permanentes ou jornaleiros) e pequenos parceiros, sem contar com cerca de um milhão de emigrantes, a maior parte saídos dos quadros da exploração familiar¹⁸.

Foi ainda o recenseamento de 1940 que, pela primeira vez, revelou as formas de exploração dos solos dentro deste tipo de empresa agrícola, com o erro, já mencionado, de uma subestimação da parceria. Sabemos, sem margem de erro, que as explorações familiares por conta-própria (dirigidas pelo proprietário/agricultor) constituíam mais de dois terços (70 %) do total; as que relevavam de regimes de arrendamento do solo dividiam-se, aproximadamente, em 20 % em regime de arrendamento propriamente dito e 10 % em parceria. Quanto à distribuição geográfica da exploração familiar, pode-se esboçar um quadro de conjunto bastante simplificado, do qual ressalta que a maior parte da exploração por conta-própria (agricultor/proprietário) se concentrava nos distritos do Centro e Norte do país e na região meridional, o Algarve. No que respeita ao Alentejo, Lerenio de Barradas¹⁹ estabeleceu uma relação entre a implantação da pequena propriedade e o desenvolvimento das povoações, muito raramente ligadas à divisão da grande propriedade. Uma parte importante destas parcelas de terra pertencia a famílias que trabalhavam nestes aglomerados — artesãos, pequenos comerciantes, empregados, etc. — e, neste caso, o trabalho familiar servia quase exclusivamente para a produção de víveres destinados ao auto-consumo. Aqui e acolá, sobretudo nos distritos de Évora e Portalegre, pequenos proprietários de explorações familiares desenvolviam uma certa produção mercantil; mas esta era ínfima.

Pelo contrário, a parceria e o pequeno arrendamento de base familiar desempenhavam um papel muito importante nas províncias do Alentejo e da Beira-Baixa. Na época que se seguiu às medidas proteccionistas da cultura do trigo (1889 e, sobretudo, 1899), os grandes proprietários e rendeiros capitalistas iniciaram uma política de extensão das culturas, englobando na superfície produtiva terras até então incultas. Para tal, desenvolveram rapidamente uma política inspirada nas recomendações de Oliveira Martins, expostas no seu célebre Projecto de Fomento Rural²⁰, e que consistia em fixar nestas regiões uma força-de-trabalho suplementar que, simultaneamente, permitisse o arroteamento das terras e assegurasse a marcha das explorações.

¹⁷ Armando de Castro, *Alguns aspectos da agricultura nacional*, 1946, p. 90.

¹⁸ João Evangelista, *Um século de População Portuguesa*, 1971, quadros LVII, LVIII e LIX.

¹⁹ Lerenio de Barradas, *Regiões Latifundiárias*, Lisboa, 1935.

²⁰ Oliveira Martins, *Projecto de lei de fomento rural*, 1886.

Estes pequenos parceiros ou pequenos rendeiros, os «seareiros» como foram chamados, instalaram-se em «lotes familiares», arrendados directamente pelos proprietários ou, nos domínios explorados por grandes rendeiros capitalistas, em regime de subarrendamento. A renda — ou, mais exactamente, a partilha das colheitas entre o parceiro ou o rendeiro e o proprietário — evoluiu de maneira progressiva, à medida que se ganhava distância no tempo, em relação ao arroteamento inicial. Entre 1900 e 1924, o número de parcerias aumentou consideravelmente nas províncias alentejanas, em resultado de uma política ultra-proteccionista da cultura cerealífera; por volta de 1920, mais de 15 % das terras cultivadas no Alto e Baixo Alentejo eram exploradas mediante contratos de parceria²¹. A partir de 1920, enquanto a produção sofria o relance do após-Guerra, este movimento de fixação de mão-de-obra nas regiões de latifúndio acelerou-se a tal ponto que Henrique de Barros e Castro Caldas chegaram a afirmar que durante quatro anos sucessivos a «colonização interna» levou a cabo a mais importante transferência de população da história económica do país²². Era a época em que a «terra se alugava em troca de um copo de vinho», em que o assalto definitivo às terras incultas foi consumado.

Álvaro Cunhal lembrou pertinentemente que esta obra imensa foi praticamente levada a cabo por estes milhares de trabalhadores não assalariados, aferrados à esperança de lançar as bases de uma exploração auto-suficiente²³. Vinham aos milhares das «Beiras» (distrito de Leiria, Coimbra, Guarda e região de Viseu), «ávidos de terras», fugindo à proletarização nas suas províncias natais. Os contratos, se assim lhes podemos chamar, não passavam de combinações verbais entre as duas partes, colocando os trabalhadores à mercê dos proprietários e grandes rendeiros. À medida que o arroteamento transformava terras incultas em terras cultivadas os grandes rendeiros e proprietários iniciaram um processo de liquidação destas explorações, proletarizando definitivamente os respectivos contingentes de força-de-trabalho. A partir de 1924, aquando do início da aplicação da lei 1695, que permitia aos proprietários exigir pelo menos 50 % da renda em dinheiro, os mais obstinados viam-se obrigados à venda intermitente da sua força-de-trabalho nas grandes explorações vizinhas.

O estado de pauperização e de sujeição deste pequeno campesinato aos grandes proprietários e rendeiros capitalistas, colocou-o de facto numa situação de semi-proletariado rural que o condenava a vender a sua força-de-trabalho, quer intermitentemente, quer, para uma parte da família, de modo permanente.

Começamos a entrever a característica principal da articulação dos modos de produção na agricultura portuguesa, no período entre as duas Guerras. Os grandes contingentes de força-de-trabalho assalariada, utilizados permanentemente pelas grandes explorações, eram insuficientes para a exploração das suas enormes extensões de terra. A exploração familiar, em situação de submissão aos interesses da grande burguesia agrária, permitia — pelo seu contributo em mão-de-obra e por tornar possível a con-

²¹ Número que deduzimos a partir dos quadros e dados precedentes, embora não se possa distinguir com precisão entre os regimes de arrendamento propriamente dito e de parceria.

²² Henrique de Barros, H. Castro Caldas e Azevedo Gomes, *Traços principais da agricultura portuguesa entre as duas guerras*, I. N. E., 1944, p. 31 e seguintes.

²³ Álvaro Cunhal, *A questão agrária*, Rio de Janeiro, 1968.

centração da renda fundiária — a manutenção das formas de exploração praticadas nessas províncias.

A situação das explorações familiares no Centro e Norte do país era mais diversificada e, portanto, mais difícil de apreender. Sublinhámos já o seu pronunciado carácter de exploração directa; podemos agora acrescentar que as linhas de resistência aos assaltos das formas dominantes da produção se encontravam aí mais solidamente ancoradas que na situação da parceria alentejana. A apropriação da terra pelos pequenos agricultores permitia-lhes permanecer à margem das formas de submissão mais directas aplicadas pelos grandes proprietários ou pelos grandes rendeiros aos parceiros ou pequenos rendeiros.

Por outro lado, e esta diferença parece-nos capital, a produção era mais nitidamente determinada pelas necessidades em «utilidades» imediatas para a sobrevivência das famílias que exploravam a terra: era o regime do auto-consumo que determinava a «racionalidade» da produção, centrada na policultura, na irrigação intensa, nos sistemas de cooperação e de troca não monetarizadas entre membros de uma comunidade aldeã pouco aberta ao exterior. O cálculo económico organizava-se essencialmente em torno de um elemento cujo carácter social se esbatia por detrás de um dado «natural» — as potencialidades do solo e do meio ecológico. Tchayanov mostrou, para o caso do pequeno campesinato russo²⁴, como o «rendimento» da terra condicionava inteiramente a forma do cálculo económico, tanto mais que tal elemento aparecia como sendo aquele de que dependia, de estação para estação, todo o futuro da exploração agrícola. No fundo, pouco importava o número de horas e de jornadas de trabalho; o essencial era extrair da terra a substância mínima indispensável à reprodução da família, qualquer que fosse a quantidade de trabalho necessária à obtenção deste resultado vital.

A forte pressão demográfica e o esgotamento progressivo dos terrenos ainda por cultivar, pressão essa que se exercia sobretudo nas regiões de pequenas propriedades, tornar-se-iam num dos factos subterrâneos da história social do século XIX, que viria a surgir à superfície a partir dos anos 80 e que, em seguida, determinaria grandes alterações. A pequena propriedade em exploração familiar directa foi submetida à dupla compressão da tenaz da pressão demográfica e do cerco cada vez mais apertado das malhas do modo de produção capitalista.

Já no início do século, Basílio Teles afirmava: «Prédio minúsculo que logre salvar da alienação, ou da execução judicial, a sua individualidade autonómica, é prédio necessariamente, ou que encontrou auxílio no exercício de uma indústria, ou que aconselhou a saída a algum ou alguns dos membros da família»²⁵.

Esta observação de Basílio Teles condensa toda a questão agrária portuguesa, pois o segredo desta última reside precisamente aí. Como puderam sobreviver cerca de 400 000 explorações familiares submetidas à dinâmica da pressão demográfica (desintegração progressiva da propriedade patriarcal, sobretudo a partir da abolição dos morgadios em 1864 e da lei sobre as sucessões) e à pressão das relações de troca e de produção mercantis? Vendendo uma parte da força-de-trabalho, emigrando para tentar alargar

²⁴ Tchayanov, *Sistemas económicos não-capitalistas*, 1924, (ver neste mesmo n.º de *Análise Social*, secção «Antologia»).

²⁵ Basílio Teles, *O Problema agrícola — Crédito e Impostos*, 1902, p. 97.

a pequena propriedade, pagando taxas de juro usurárias ao crédito hipotecário (30 %, 40 %, 60 % e mais, por ano, segundo as regiões ²⁶) e, ainda, mas disso Basílio Teles não se dava bem conta, alongando continuamente a jornada de trabalho, despojando-se progressivamente dos utensílios de trabalho e dos animais de tiro, etc..

Paul Descamps ilustrou, através de monografias impressionantes ²⁷, as condições de vida miseráveis de uma grande parte destas camadas de pequenos camponeses, onde se encontravam as mais fortes taxas de mortalidade infantil e de analfabetismo. Camadas que continuavam a sofrer a onnipresença influente do clero que, apesar da abolição legal da dízima havia já um século, continuava a cobrar os impostos do culto e a ditar a lei nos campos do Centro e Norte do país.

No outro polo deste processo de pauperização e desapossamento, verificava-se a integração progressiva de múltiplas explorações na economia de mercado, acompanhada da passagem da renda fundiária à categoria de valor de troca. A «fome de terra» resultava sobretudo desta integração da exploração familiar na economia de troca mercantil e os «pés-de-meia» dos mais afortunados destinavam-se prioritariamente à compra de terra, provocando uma subida permanente do preço desta última. Quando não podiam aumentar a exploração pela compra de um novo pedaço de terra, tornavam-se parcialmente parceiros ou rendeiros, submetendo-se a enormes taxas de renda. De facto, o *Inquérito sobre a Habitação Rural*, realizado sob a direcção de Henrique de Barros ²⁸, confirma, para 1935, taxas de renda verdadeiramente fabulosas, que variavam desde 30 % a 60 % do produto bruto da exploração no Minho, a 35 % em Trás-os-Montes e a mais de 35 % na província do Douro.

Os preços dos solos que daí resultavam eram muito elevados, sobretudo se se tratava de terras irrigadas; assim, os pequenos proprietários não podiam comprá-las, excepto quando conseguiam, por meio da emigração provisória, reunir o pecúlio necessário a uma tal operação.

Aliás, é possível constatar que as taxas usurárias dos empréstimos sobre hipotecas eram mais altas precisamente nas regiões que forneciam os mais fortes contingentes emigratórios (distritos de Viseu, Porto, Guarda, Aveiro, Leiria e Braga), o que resultava do facto de que a maior parte dos que pretendiam emigrar necessitava de cobrir grandes despesas — processos administrativos, viagens, etc. Na medida em que a emigração se destinava à América Latina (Brasil), só as camadas que apesar de tudo podiam fazer face a tais despesas estavam em condições de partir; praticamente, a emigração estava fora do alcance dos mais desfavorecidos.

A emigração abrangia sobretudo as famílias de pequenos camponeses. Este fenómeno capital pode ser inscrito no processo geral da sua proletarianização, iniciado no seguimento de um período de intensa penetração do capitalismo nos campos, através nomeadamente do desenvolvimento da viticultura. No entanto, o resultado mais espectacular foi a erosão para o estrangeiro do excedente demográfico engendrado pela crise da pequena produção mercantil agrícola. Assim se pôde evitar a aparição brutal de

²⁶ D. Luiz de Castro, *O Crédito Agrícola*, 1908.

²⁷ Paul Descamps, *Le Portugal: la vie sociale actuelle*, Paris, 1935.

²⁸ Henrique de Barros e M. de Azevedo Gomes, *Inquérito à Habitação Rural*, Lisboa, 1935, p. 208 e seguintes.

um exército de proletários cuja pressão socio-política teria sido de molde a transformar os dados fundamentais do desenvolvimento da vida social. Uma outra «vantagem» da emigração foi a remessa de divisas indispensáveis à cobertura dos défices comerciais. A este propósito, Anselmo de Andrade escreveu: «é o dinheiro do Brasil que melhor nos serve para saldar a parte do *déficit* geral em ouro, que o dinheiro das outras proveniências deixa a descoberto. Com efeito, (...) não se avalia em menos de 16 a 18 mil contos o dinheiro que todos os anos nos tem vindo do Brasil, podendo por isso repetir-se, cada vez com mais verdade, que é a emigração que nos salva. (...) Vale-nos portanto a emigração nos nossos apuros de contabilidade internacional. (...) O nosso Portugal, (...) ser exportador de gentes é uma das suas maiores riquezas. É isto um mal sem dúvida, mas é para nós um mal necessário. (...) Sem essa exportação de gente, não poderia o país saldar as suas contas no estrangeiro, e as ondas de trabalhadores, sem pão e sem trabalho, viriam das províncias bater mais fortemente sobre Lisboa»²⁹. Não se poderia ser mais claro, escondendo ao mesmo tempo outras «vantagens» da emigração para a oligarquia dominante.

Paul Descamps aprendeu um outro aspecto da emigração, raramente tratado por autores portugueses: o do «espírito de regresso» que a alimentava. «A emigração — escreveu — é muito activa, mas processa-se com espírito de regresso, de modo que não descongestiona o país tanto quanto seria necessário. Daí, a existência de um verdadeiro proletariado e de mendigos profissionais»³⁰.

Este «espírito de regresso» materializava-se numa taxa bastante fraca de retornos — entre 30 e 35 % das partidas, segundo as estimativas da época, mencionadas por Anselmo de Andrade —; mas era, apesar disso, suficientemente forte para alimentar uma profunda ligação de grande parte dos emigrantes à propriedade familiar, que eles contribuíam para fortalecer através das suas remessas de fundos. O carácter masculino da emigração atestava igualmente tal ligação, pelo menos ao nível das intenções dos emigrantes, o que não deixava de imprimir um certo tónus à pequena propriedade, permitindo-lhe resistir à tendência da propriedade fundiária para a concentração.

A emigração vinha, em última análise, permitir uma acentuação da rigidez da estrutura da propriedade fundiária, na medida em que sustentava a reprodução da exploração familiar no limite extremo da sua viabilidade. Os preços das terras, longe de diminuírem sob o efeito deste tipo de êxodo rural, mantinham-se e progrediam, acarretando assim o aumento da taxa global das rendas, tanto nas regiões de forte densidade populacional, como em todo o país. O desenvolvimento do capitalismo na agricultura era deste modo duplamente contrariado: por um lado, através do aumento das rendas, e por outro em consequência da redução da massa flutuante de força-de-trabalho disponível, representada pelo semi-proletariado saído das famílias de pequenos-camponeses.

Numerosos empresários capitalistas sabiam que a chave da questão residia no crédito, no desenvolvimento da mecanização, na racionalização das culturas; numa autêntica «revolução verde», em suma. Mas para que

²⁹ Anselmo de Andrade, *Política Económica e Finanças*, Coimbra, 1925, pags. 52 e 53.

³⁰ Paul Descamps, *op. cit.*

isso fosse possível era necessário que esta classe de empresários dispusesse de condições que lhe permitissem impor, politicamente, o seu projecto global, o qual chocava imediatamente com o problema do crédito. A característica usurária do crédito, controlado por uma banca com interesses múltiplos e com variadas oportunidades de colocação de capitais, virava-se agora contra estes empresários, sobretudo contra os rendeiros capitalistas que não podiam garantir os seus empréstimos através de hipotecas, forma dominante do crédito agrícola. Daqui decorria a fraqueza capitalística da média e grande exploração agrícola, facto salientado por Azevedo Gomes ³¹ que, não obstante revelar este carácter retardatário do crédito (nomeadamente, a inexistência de créditos a médio e a longo prazo), continuava a atribuir sobretudo à «ausência de preparação e à rotina dos agricultores» o principal obstáculo ao desenvolvimento agrícola. De facto, poucos autores notaram que a renda fundiária absorvia os recursos mais substanciais em capital-dinheiro, seja na compra de terrenos, seja nos arrendamentos, seja ainda nas transferências de renda para a banca por intermédio da usura, o que reduzia consideravelmente as possibilidades de investimento (em capital constante). Veremos mais adiante que o capitalismo agrário, nas regiões de mais forte divisão da propriedade, se caracterizava pela apropriação do solo pelos empresários, os quais acumulavam, deste modo, o lucro capitalista propriamente dito com a renda.

Para terminar este breve panorama da situação da exploração familiar, sublinhemos que a situação dos pequenos rendeiros e parceiros no Centro e no Norte do país não diferia da dos «seareiros» alentejanos, dada a sua submissão aos proprietários. As dificuldades crescentes das explorações familiares ocasionavam um desenvolvimento do pequeno arrendamento e da parceria, muito procurados por agricultores em dificuldades que só dispunham desta solução para ter acesso à terra ou para alargar a superfície de exploração das suas pequenas propriedades. Sertório de Monte Pereira ³² fez notar que as taxas de renda eram quase inversamente proporcionais à extensão das terras arrendadas; minúsculas parcelas eram arrendadas a taxas superiores a 60 %, sobretudo nas regiões onde a exploração directa (pelos proprietários) era frequente. Este fenómeno releva, também, do processo geral de proletarianização. S. de Monte Pereira observou a este propósito, em 1908, que quando o cultivador era um rendeiro, a renda representava sempre um sacrifício, era quase sempre paga com atraso, e constituía, frequentemente, um coeficiente de empobrecimento que arruinava progressivamente a família rural, a qual era por fim substituída por uma outra, obrigada a percorrer o mesmo itinerário de decadência ³³.

Na maioria dos casos de pequeno arrendamento ou parceria, a renda era paga em géneros, o que reforçava ainda mais a dependência da família agricultora em relação aos proprietários. As suas condições de vida eram das mais miseráveis, muito inferiores às do assalariado agrícola, e não raras vezes esses trabalhadores se viam obrigados a vender intermitentemente a sua força-de-trabalho, para atingir o mínimo vital ³⁴.

³¹ Azevedo Gomes, *A situação económica na Agricultura Portuguesa*, 1920, p. 35.

³² Sertório de Monte Pereira, *Notas sobre Portugal*, Lisboa, 1908.

³³ Sertório de Monte Pereira, *op. cit.*, 1908.

³⁴ Lima Basto, *Inquérito*, 1934.

3.2 AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS DE TIPO CAPITALISTA

Sublinhámos já a importância do arrendamento capitalista nas regiões onde predominava a grande propriedade fundiária — Alentejo e Ribatejo —; de facto, essa forma de exploração abrangia aí mais de 50 % das terras cultivadas. Sabemos, por outro lado, que grandes extensões eram partilhadas por um número bastante escasso de empresários, que exploravam, por sua conta, a totalidade das propriedades dos «absentistas». De qualquer modo, convém acrescentar ainda duas observações.

A primeira é que aqueles rendeiros praticavam, na maioria dos casos, uma cultura extensiva, pouco capitalística, desconhecendo os afolhamentos e utilizando largamente a prática do pousio e as pastagens naturais. Tratava-se, pois, de uma agricultura que recorria em grande escala ao trabalho vivo, muito pouco mecanizada e de monocultura.

A segunda observação diz respeito aos latifúndios propriamente ditos, isto é, às grandes propriedades directamente explorados pelos seus proprietários, as quais eram mais numerosas do que geralmente se afirmava (eram muito numerosas, por exemplo, nas terras ricas do distrito de Évora). Por vezes, os grandes domínios pertenciam a poderosas companhias agrícolas, como a célebre Companhia das Lezírias (com perto de 17 000 ha) ou a Sociedade Abel Pereira da Fonseca; nestes casos, deparava-se com uma maior diversificação das culturas, associadas a uma criação de gado intensiva e aos processos de exploração mais modernos — maquinismos, correcção química dos solos, número de assalariados permanentes mais importante que em quaisquer outras explorações, integração directa nos circuitos da comercialização, etc. Esta observação é também válida para certos grandes proprietários isolados que, nesta região, estavam manifestamente à cabeça das explorações mais rentáveis, obtendo os mais elevados rendimentos dos solos através de uma ampla aplicação da agronomia ³⁵.

Mas, no fundo, tratava-se de excepções que, tanto num caso como no outro, contrastavam com o carácter extensivo das culturas, a muito fraca mecanização, a pobreza do «capital-terra» (entendido como o conjunto de melhoramentos produzidos pelo trabalho nos meios de produção constituídos pelos solos) e o recurso a um impressionante exército de trabalhadores eventuais por ocasião das grandes fainas. A estrutura da produção permanecia em ambos os casos intimamente ligada às vantagens proporcionadas pela política superproteccionista de 1889 e 1899 («lei da fome») que estabelecera para o trigo alentejano o dobro do preço praticado no mercado internacional. Com um rendimento por hectare que raramente ultrapassava os 6 quintais, um dos mais baixos da Europa, o desenvolvimento da cultura cerealífera fazia-se, sobretudo, através da extensão das culturas, da recuperação dos terrenos «incultos» e da supressão dos pousios até ao esgotamento dos solos ³⁶.

Note-se, aliás, que a grande propriedade alentejana não produzia exclusivamente trigo; longe disso. Com efeito, detinha um lugar primordial

³⁵ Damos como exemplo característico deste tipo de grande proprietário agricultor, o de Pequito Rebelo, cuja influência política na burguesia agrária era considerável. Voltaremos a este assunto mais adiante.

³⁶ Esta é uma das razões da grande irregularidade das colheitas que caracterizava a produção do trigo no Alentejo, à qual se juntava, a partir da I Grande Guerra, a redução das margens proteccionistas.

num ramo ligado directamente ao capital exportador, o da cortiça, produto que ocupava o terceiro lugar na lista das principais exportações metropolitanas, imediatamente a seguir ao vinho e às conservas de peixe. Mas o que é muito importante, e sobre o qual poucos autores se debruçaram, é que a exploração das grandes plantações alentejanas de sobreiro era feita, na maior parte dos casos, pelos proprietários, só muito raramente sendo incluída nos contratos de arrendamento das terras³⁷. Os proprietários reservavam para si mesmos a quase-exclusividade dessa produção de colocação segura, fornecedora de divisas. A esta produção acrescentava-se, de resto, a criação extensiva de gado, à qual os proprietários raramente renunciavam aquando do arrendamento das terras, obrigando os rendeiros capitalistas a aceitar contratos de arrendamento restritivos e em última análise parciais. Não surpreende, assim, que estes contratos — que raramente ultrapassavam a duração de quatro anos e que eram praticamente rescindíveis ano a ano — incluíssem taxas de renda que se situavam entre as mais altas da Europa em domínios semelhantes de exploração³⁸. De facto, a classe dos rendeiros capitalistas submetia-se a todas as condições impostas pelos grandes proprietários, e o seu papel limitava-se, na maior parte dos casos, a uma espécie de gestão parcial das grandes propriedades, cujos verdadeiros «patrões» continuavam a ser os donos das terras.

Esta submissão não deixava, porém, de acarretar compensações. Efectivamente, esses rendeiros tinham acesso não só a uma parte do lucro propriamente dito, produto da sobre-exploração do trabalho assalariado, como também a uma parte da renda que extorquiam a um grande número de parceiros que trabalhavam por sua conta. Fenómeno quase único na agricultura europeia do século XX, eles só se interessavam pelo arrendamento de terras na medida em que este lhes conferia a possibilidade de sub-arrendar a parceiros («seareiros») uma parte importante das explorações, extorquindo-lhes os excedentes sob a forma de renda. Na medida em que a produção mercantil da agricultura alentejana assentava na especulação fundiária sob todas as formas mas revertendo a favor dos detentores da terra, nessa mesma medida os grandes proprietários revelavam-se os principais beneficiários de uma estrutura agrária que defendiam afincadamente.

No Norte e no Centro do país, o desenvolvimento do capitalismo tinha passado por uma fase decisiva, ligada à expansão muito rápida das vinhas³⁹, durante a segunda metade do século XIX. Os 340 000 hectares de vinhedo existentes em 1920, ou seja, cerca de 10 % da superfície agrícola cultivada⁴⁰, concentravam o mais poderoso aglomerado de interesses capitalistas e mercantis do país. O vinho era o principal produto de exportação da economia nacional, representando cerca de $\frac{1}{3}$ das receitas globais das exportações⁴¹. Desenvolvendo-se graças à procura cres-

³⁷ Que saibamos, um único autor afluorou esta questão de importância capital para se compreender a ligação da grande burguesia agrária às correntes do capital comercial. Trata-se de Ferreira da Costa, em *A cortiça em Portugal*, 1935, obra onde se pode colher a interessante informação de que, nos casos de arrendamento global, a renda era paga em cortiça.

³⁸ Lima Basto, *op. cit.*

³⁹ Cf. Miriam Halpern Pereira, *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico*, Lisboa, Cosmos, 1973.

⁴⁰ Bento Carqueja, *O Futuro de Portugal*, Porto, 1920, p. 272.

⁴¹ Cálculo feito para os anos de 1920/1925.

cente por parte dos mercados externos, nomeadamente das colónias, a viticultura estendeu-se um pouco por toda a parte no Centro e no Norte do país, nos mais diversos tipos de terrenos e tanto em planícies férteis como nas encostas até à altitude de 900 metros. Se acaso houve uma «revolução verde» em Portugal, foi certamente este facto que melhor a caracterizou, tanto pelas transformações introduzidas nos sistemas de cultura como pelo incremento decisivo da produção mercantil que representou.

Foi, nomeadamente, através desta especialização produtiva que se processou uma maior integração das explorações familiares nos circuitos da troca mercantil, numa conjuntura em que a alta dos preços do vinho encorajava o abandono das culturas alimentares em benefício dos vinhedos. A crise de 1887/90 foi principalmente uma crise das explorações vinícolas, prolongada pela epidemia da filoxera; provocou entretanto a ruína de numerosos pequenos produtores, originando assim um crescimento explosivo da emigração ⁴².

Voltaremos ulteriormente à integração da pequena produção mercantil nos circuitos capitalistas da economia, mas, antes, convém sublinhar que a exploração capitalista neste sector, e portanto no Norte e no Centro do país, era frequentemente de «conta-própria», isto é, as terras e os vinhedos pertenciam aos próprios agricultores. As particularidades da produção vinícola explicam, em grande parte, este traço dominante, uma vez que numa vinha a terra não representa senão uma parte da imobilização de capital, sendo a outra parte, muitas vezes a mais importante, constituída pelo custo das plantas e pelas anuidades do capital em expectativa de valorização. Mas, ao mesmo tempo, essas particularidades determinam interesses que aliam a «procura» da renda à obtenção de um lucro capitalista propriamente dito, sendo por vezes impossível determinar as partes respectivas que correspondem a cada uma destas formas do excedente social. O viticultor que recorre ao trabalho assalariado para as tarefas produtivas mas que possui ao mesmo tempo o monopólio das terras, não se pode pura e simplesmente incluir na mesma categoria dos já referidos capitalistas rendeiros que surgem quando se verifica a dominação das relações sociais de produção pelo capital. Na nossa opinião, a acumulação simultânea da renda e do lucro nas mãos destes proprietários-capitalistas (sendo por vezes necessário acrescentar o «lucro comercial», na medida em que esta burguesia detinha interesses directamente ligados ao comércio exportador) decorria do facto de não estar completamente realizada a forma capitalista do processo de produção imediato, quando mais não fosse devido ao obstáculo que a renda representa para o processo de perequação dos lucros. Ora, veremos mais adiante como a renda determinava ainda as relações imediatas de produção.

A importância das grandes explorações vinícolas é dificilmente apreensível através dos dados respeitantes à distribuição da propriedade fundiária, porque o critério da dimensão, que utilizámos quando nos debruçámos sobre a situação alentejana, é um critério relativo, cujo significado varia com os tipos de cultura. Ezequiel de Campos e Lima Basto, entre outros, sublinharam, justamente, que certas propriedades que não ultrapassavam algumas dezenas de hectares de terras irrigadas ou de vinhedo podiam ser consideradas como grandes propriedades e que este critério era particularmente aplicável à produção de certas categorias de vinhos, muito apreciados nos mercados internacionais,

⁴² Cf. M. H. Pereira, *op. cit.*

Poderíamos pôr a questão de como é que os interesses deste poderoso ramo da burguesia agrária, intimamente ligada aos interesses comerciais, puderam poupar os dos grandes monopolistas de terras do Alentejo, sobretudo se levarmos em conta a «fome de terra» criada pelos modos de utilização dos solos.

As condições ecológicas que diferenciavam o Sul das regiões do Centro e do Norte constituíram um dos principais obstáculos a um possível choque, dado que a vinha só pôde ser introduzida no Alentejo em determinados terrenos, muito limitados, e mesmo assim só depois de não poucos insucessos. A concorrência entre estes dois «sectores» da agricultura não abrangeu portanto a redistribuição da superfície agrícola e cada grupo de interesses permaneceu no seu respectivo domínio, aparentemente justificado por factores que se diziam «naturais». Por outro lado, os grandes proprietários do Sul dispunham também, como vimos, do seu sector de produção para a exportação, o que os levava a ter acesso aos lucros do «capital comprador».

Esta «partilha» dos negócios internos e externos representava um factor de equilíbrio, na medida em que as contradições que poderiam advir de uma concorrência aberta eram, assim, consideravelmente reduzidas, ou mesmo esbatidas por interesses comuns que criavam solidariedades. O principal destes interesses comuns era, evidentemente, a manutenção da sujeição da imensa camada de camponeses pobres, do semi-proletariado e do proletariado agrícolas, dos quais dependiam os modos de produzir e as formas de exploração, tanto no Norte como no Sul.

Não se pode, no entanto, concluir pela existência de um «dualismo» baseado na especialização regional da produção, dado que outros sectores existiam já, ainda que repartidos de um modo desigual, no conjunto do território. A criação de gado, a produção alimentar, a exploração florestal, a fruticultura, etc., eram outros tantos sectores já dominados pela produção e pela troca mercantil, ainda que, no seu conjunto, todas estas actividades revelassem sintomas de um profundo atraso em relação à produção nos países capitalistas mais avançados. No capítulo seguinte, veremos como este «atraso» reflectia a articulação específica dos modos de produção nos campos, em Portugal.

4. OS MODOS DE PRODUÇÃO E A SUA ARTICULAÇÃO

A breve descrição que fizemos das formas de exploração dos solos, da composição de classe do campesinato e da distribuição da propriedade fundiária, permite-nos abordar um aspecto essencial da «questão agrária», o dos modos de produzir e da sua interacção.

Os trabalhos teóricos sobre o desenvolvimento do capitalismo na agricultura ⁴³ mostram que não nos podemos confinar à análise da grande exploração assente sobre relações de produção de tipo capitalista (salariato), na medida em que os modos de produzir que a procedem historicamente continuam a determinar o processo de acumulação do capital na esfera agrária.

⁴³ P. Ph. Rey, «Sur l'articulation des modes de production», em *Les alliances de classes*, Paris, Maspero, 1973; G. P. - Vinay, *La rente foncière dans le capitalisme agricole*, 1974.

A este respeito, os trabalhos de Marx e de Kautsky mostram-nos, sem ambiguidades, que a renda fundiária é a relação de produção determinante do modo de produção feudal, onde define duas classes: proprietários fundiários e campesinato; o modo de produção capitalista caracteriza-se, pelo contrário, pela relação de produção determinante que opõe o proletariado à burguesia, aparecendo o sobre-trabalho, desde logo, sob a forma de mais-valia.

Sem entrar na discussão teórica acerca da existência histórica de um modo-de-produção feudal em Portugal, não podemos, no entanto, subestimar a importância da renda fundiária nas relações sociais de produção na esfera agrícola, sobretudo depois de ter captado as múltiplas manifestações da sua influência na agricultura portuguesa. Assim, constatamos a presença de quatro classes sociais distintas, com interesses próprios: os proprietários fundiários, os rendeiros capitalistas, o pequeno campesinato (pequenos proprietários, rendeiros ou parceiros em exploração familiar) e os assalariados agrícolas.

As lutas e as oposições entre os interesses divergentes destas classes sociais determinaram em grande parte as modalidades concretas do desenvolvimento capitalista na agricultura portuguesa, especificando-as relativamente às modalidades gerais do desenvolvimento do modo-de-produção capitalista. Seria incorrecto limitar a nossa análise à confrontação «capital-salariado», apesar de esta ter estado na origem dos confrontos de classe mais violentos e mais espectaculares no primeiro quarto deste século, visto que não nos daria senão um elemento de resposta no que se refere às modalidades conjunturais da acumulação do capital. G. Postel-Vinay diz a propósito deste assunto: «Trata-se de situar esta forma de desenvolvimento do capitalismo na agricultura (a grande exploração) no feixe complexo das relações de produção tais como se articulam em cada etapa»⁴⁴.

Sabemos hoje que a renda fundiária, quando emana das relações de produção pré-capitalistas, determina, através da sua concentração nas mãos de um número restrito de proprietários, o processo de proletarianização (separação dos produtores imediatos dos meios de produção), mesmo antes de as condições de reprodução desta força-de-trabalho proletarianizada poderem ser integralmente assumidas pela forma dominante de produção.

Reencontramos aqui os fundamentos de uma fase de transição para o capitalismo que Marx estudou na problemática da acumulação primitiva. Contudo, este aparecimento de trabalhadores livres nos interstícios do pré-capitalismo, sendo uma premissa essencial do desenvolvimento do capital, resultava de um processo de concentração da renda fundiária que continuava a determinar os modos de produzir no seu conjunto. Só a partir do momento em que a generalização da produção e da troca mercantis acabou por subalternizar a renda, transformando-a numa relação de distribuição, é que esta deixou de aparecer como um obstáculo fundamental ao desenvolvimento das formas capitalistas na esfera da produção agrícola.

Um sintoma que sublinhámos e que revela o carácter de «relação de produção» que a renda ainda conservava, é a contradição entre proprietários e rendeiros capitalistas que se saldava, como dissemos, pela dominação dos interesses dos primeiros — taxas de renda elevadas, cláusulas restritivas nos contratos de arrendamento (duração, não reembolso do

⁴⁴ G. Postel - Vinay, *op. cit.*

«capital-terra», atribuição obrigatória dos solos a determinadas culturas, etc.). Sabemos, por outro lado, através do estudo de Lima Basto⁴⁵, que numerosos rendeiros capitalistas do Sul se encontram em más condições de exploração, a julgar pelo seu grau de endividamento, pela venda prematura das colheitas e por frequentes falências. O mesmo autor notava também que grandes proprietários retomavam frequentemente as suas terras, quando as condições mercantis da produção se revelavam particularmente favoráveis, dando lugar a lucros aliciantes. Mas o mais significativo deste ponto de vista era a situação do pequeno campesinato neste processo.

A conjuntura agrária, excepto durante a depressão criada pela crise de 1890, caracterizava-se, desde a segunda metade do século XIX, pela alta constante das rendas, traduzida nos preços crescentes das terras. Este fenómeno, ligado à conjugação da explosão demográfica e do desenvolvimento da produção mercantil (ciclo do vinho), afigura-se-nos de uma importância capital, porquanto a «fome de terra» e, por conseguinte, a troca mercantil a que ela dava lugar, vinha generalizar a «renda em dinheiro», se se entende a renda (absoluta) como o preço do solo. Deste modo, o pequeno campesinato ficava preso entre os braços da tenaz «renda em dinheiro-pequena produção mercantil», e defrontava rapidamente as maiores dificuldades para conseguir reproduzir as bases da unidade familiar de produção. Para restabelecer as condições mínimas desta reprodução, as famílias agricultoras «exportavam» através da emigração uma parte dos braços de que dispunham ou um certo número de bocas a mais, ou então viam-se forçados a vender *in loco* a sua força-de-trabalho, de um modo permanente ou intermitente, consoante o rendimento da exploração familiar.

A emigração, que abrangeu perto de um milhão de pessoas entre 1900 e 1926, faz parte integrante da articulação dos modos de produção: com efeito, a especificidade de um movimento populacional desta amplitude revela um comportamento político preciso — uma resistência de massa à proletarianização⁴⁶, atestada pelo envio maciço de dinheiro dos países de «recepção» (sobretudo do Brasil) e pela reinserção desse dinheiro no circuito da renda.

A emigração agia como morador e dissolvente da tendência para o alargamento do modo de produção capitalista na esfera agrícola, na medida em que aparecia simultaneamente, como fornecedora de renda, forma de sobreproduto especificamente pré-capitalista, e como redutora de proletarianização no interior da formação social⁴⁷.

Por este motivo, a emigração pode ser considerada como uma forma particular de produção de sobretrabalho saída do pequeno campesinato sob a forma de renda, contribuindo assim para a reprodução desta forma de excedente social e para a manutenção da dominação sócio-económica (e política) dos monopolistas da terra.

⁴⁵ Lima Basto, *op. cit.*, vol. IV, p. 95.

⁴⁶ Vários factores falam da «passividade política» do pequeno campesinato português, baseando-se sobretudo na ausência de «jacqueries». A emigração, que foi um fenómeno sobretudo camponês, parece indicar o contrário, se for interpretada enquanto momento de recusa da proletarianização.

⁴⁷ Não pretendemos que os seus efeitos se limitassem a este aspecto, uma vez que outras esferas de acumulação de capital-dinheiro (Banca e Comércio) eram reactivadas pela recuperação das dívidas enviadas pelos emigrados.

A articulação entre a grande exploração e as pequenas explorações familiares foi profundamente marcada pela natureza deste sobre-trabalho e viria a determinar, em grande parte, as formas particulares do desenvolvimento capitalista na agricultura.

Para fundamentar este raciocínio, é indispensável descrever rapidamente as características essenciais dos «latifúdios», essas grandes explorações do Alentejo. Se os abordarmos enquanto modo de produzir específico, constatamos que se trata, na maior parte dos casos, de grandes extensões de terras cultivadas de modo extensivo, com um fraco recurso ao capital e assentando num sistema de culturas de pousio ⁴⁸.

Este carácter extensivo da produção contrastava fortemente com a intensidade das culturas na pequena exploração e certos autores viram aí a prova da «superioridade da pequena e da média exploração» ⁴⁹ que, segundo eles, deveriam ser generalizadas ao conjunto da agricultura. Em contrapartida, raros foram os que se preocuparam com os laços que ligavam estes dois pólos — pequena e grande exploração — e não só por acaso que, entre eles, se encontram sobretudo os defensores mais obstinados da estrutura agrária existente.

Se quisermos definir com rigor o «latifúndio», devemos isolar tudo o que, no modo de produzir que o caracteriza, o especifica em relação não só às formas capitalistas da produção mas também às formas de organização do trabalho que relevam do modo de produção feudal.

Sublinhámos já que, na grande exploração extensiva, nos encontrávamos em presença de uma relação de produção de tipo capitalista na medida em que a maioria dos produtores imediatos eram assalariados agrícolas que vendiam a sua força-de-trabalho quer a uma classe de rendeiros capitalistas quer aos proprietários que exploravam directamente os seus domínios. Todavia, esta força-de-trabalho definitivamente proletarizada revelava-se numericamente insuficiente, e demasiado cara para assegurar a actividade do ciclo completo da produção. Por ocasião das grandes fainas-mondas, ceifas, debulhas, apanha da azeitona —, a grande exploração recorria por isso a uma massa considerável de força-de-trabalho semi-proletarizada, proveniente das explorações familiares. Já anteriormente notámos que uma parte destes assalariados sazonais eram recrutados nas famílias dos pequenos agricultores do Alentejo (parceiros e pequenos rendeiros) fixados nestas províncias pela política de «colonização interna». Os exemplos fornecidos pelo *Inquérito Económico-Agrícola* de Lima Basto deixam supor que pelo menos 20 % dos assalariados que trabalhavam nas grandes explorações provinham dessas pequenas explorações familiares, obrigados a vender a sua força-de-trabalho para assegurar o mínimo vital.

Mas também as outras regiões do país, onde subsistiam em grande número as «explorações familiares directas», forneciam muitos dos operários sazonais necessários às grandes explorações do Sul. Eram os «ratinhos», contratados nas províncias das Beiras, os «gaibéus», os «serranos», os «galegos», os «caramelos», os «algarvios», etc., que vinham aos milhares de quase todas as províncias procurar nas grandes explorações alentejanas e da Estremadura o pecúlio ínfimo que lhes permitiria subsistir, nas suas

⁴⁸ Ezequiel de Campos calculou em mais de um terço as terras deixadas em pousio (indo de três a dez anos), in *Para a conservação da riqueza nacional*, 1913.

⁴⁹ Basílio Teles foi o principal reintrodutor deste tema na história do pensamento económico do Portugal contemporâneo.

regiões de origem, como pequenos proprietários trabalhando por conta própria. Chegavam em «ranchos», contratados por contramestres nas províncias donde eram oriundos; os salários que auferiam eram sistematicamente inferiores aos reclamados pelos trabalhadores do Alentejo, que se viam assim obrigados a aceitar trabalhar nas mesmas condições que eles.

As suas condições de trabalho e de alojamento eram das mais precárias: trabalhando desde manhã cedo até à noite, ceifando com foices, alimentando-se sumariamente, eram alojados em barracões ou celeiros em «condições tais que preferiam dormir ao ar livre»⁵⁰. É impossível determinar o número destes migrantes do interior, mas a maioria dos observadores da época eram unânimes em afirmar que eles constituíam uma parte substancial da força-de-trabalho contratada pelas grandes explorações⁵¹, sem a qual a maior parte destas não seria de facto viável.

O emprego maciço desta força-de-trabalho semi-proletarizada trazia vantagens consideráveis aos grandes rendeiros e aos grandes proprietários e determinava, em última instância, o modo de produzir específico do «latifúndio». Importa notar, antes do mais, que o recurso das grandes explorações à força-de-trabalho de origem pequeno-camponesa veiculava a integração dos dois polos da agricultura nacional, na medida em que esta força-de-trabalho era produzida e se reproduzia no quadro das explorações familiares, isto é, na esfera menos penetrada pelo capital. A aceitação de salários ínfimos durante os períodos de mais intensa actividade agrícola conjugava-se com a submissão mais passiva em relação às condições de trabalho que lhe eram impostas, o que não deixava de se reflectir na capacidade de resistência do proletariado do Sul, obrigado ao sub-emprego crónico e à «perequação dos salários»⁵². Por outro lado, o grande número de trabalhadores fornecido pela semi-proletarização do pequeno camponato, permitia preservar o carácter extensivo das grandes explorações, tanto no caso de explorações submetidas a arrendamento capitalista como no de explorações assumidas directamente pelos proprietários fundiários.

As taxas de exploração destas vagas inesgotáveis de trabalhadores eram de tal modo elevadas que uns e outros delas tiravam vantagens consideráveis, ao mesmo tempo que se subtraíam à lógica capitalista da intensificação da produção.

Os laços entre a grande exploração e as explorações de tipo familiar, tais como acabamos de os descrever por intermédio das transferências de força-de-trabalho, estão no cerne da questão agrária portuguesa. Não podemos menosprezar o lugar ocupado por esta força-de-trabalho no processo de produção da grande exploração, nem concluir, como o fizeram alguns, que esta última atingira já a forma completa de empresa agrícola capitalista⁵³. Pelo contrário, pudemos aperceber-nos de que a importância numérica daqueles trabalhadores, assim como o lugar por eles ocupado nas relações de produção, tornavam a grande exploração directamente depen-

⁵⁰ J. Picão, *Através dos Campos*, Lisboa, 1901.

⁵¹ A rizicultura dos vales do Tejo e do Sado só empregava esta categoria de trabalhadores, dizimados pela malária e por outras doenças infecciosas no estado endémico. Azevedo Gomes estima em 15 000 o número de «ratinhos» contratados em Elvas para as ceifas de 1920.

⁵² Veremos noutro lugar que o período da I Guerra Mundial e do após-guerra foi marcado pela diminuição da migração interna, cujos efeitos se fizeram imediatamente sentir ao nível dos salários do proletariado alentejano e da Estremadura.

⁵³ Pensamos na tese defendida por A. Cunhal na sua *Questão Agrária*, 1968.

dente dos modos de produzir pré-capitalistas que a rodeavam, articulando-se a estes de modo a preservar a proeminência da renda no processo de acumulação de capital-dinheiro. A presença das três classes sociais que determinam, pelas suas relações no processo de produção e de repartição do excedente, o modo de produzir capitalista na agricultura, não deve ocultar o recurso decisivo, e de modo algum supletivo, aos trabalhadores momentaneamente assalariados, provenientes das explorações familiares. É nesta relação de dependência, de submissão, dos pequenos produtores perante os proprietários das terras ou os rendeiros capitalistas, que se encontra a especificidade dos latifúndios enquanto forma particular de produção, nem totalmente capitalista, nem propriamente feudal. Sem dúvida que tal submissão não é de ordem pessoal; mas também não se trata de uma massa de «trabalhadores livres», inteiramente desapossados dos seus meios imediatos de produção.

De facto estamos em presença de uma fase particular da transição para o modo de produção capitalista em que se interligam diferentes modos de produzir — por um lado, a pequena produção familiar orientada para o auto-consumo ou para a pequena produção mercantil e, por outro, explorações de grande produção mercantil. As modalidades concretas da sua articulação definem o estado de desenvolvimento do capitalismo na esfera agrícola ou, visto o problema sob outro ângulo, a extensão das relações sociais de produção de tipo pré-capitalista. A renda fundiária, funcionando como relação de produção e não como simples relação de distribuição do excedente, determinava a dominação económica e política dos proprietários fundiários e, muito particularmente, dos grandes proprietários alentejanos. Na medida em que o rompimento da renda fundiária não resultava da contradição entre rendeiros capitalistas e proprietários agrícolas, os interesses destas duas classes podiam coexistir sem grandes antagonismos, uma vez que tinham como interesse comum a sobre-exploração do proletariado agrícola e do campesinato pobre.

Vários autores (Lino Neto, Bento Carqueja, Basílio Teles, Ezequiel de Campos, etc.) foram levados pelo estudo do fenómeno «latifundiário» a afirmar que a pequena exploração familiar, e de preferência a pequena propriedade em regime de exploração familiar, era «muito superior à grande exploração». Justificavam esta opinião alegando os rendimentos mais elevados, por unidade de superfície cultivada, obtidos pela primeira; já vimos, aliás, em que é que se fundava um tal argumento. Alguns encaravam a pequena exploração sob uma perspectiva nacionalista e chegavam mesmo a defender uma reforma agrária que generalizasse esse tipo de exploração agrícola. Lino Neto enunciou o célebre princípio: «Um país só vale pelo número das suas explorações familiares»⁵⁴, e Ezequiel de Campos não pensava de outro modo quando atacava, timidamente embora, a grande propriedade alentejana.

Outros, porém, politicamente mais influentes, pronunciavam-se num sentido diferente, afirmando que a situação que se verificava era devida, essencialmente, ao absentismo dos proprietários, sintoma de «falta de interesse e fonte de negligência». Entre estes, salientam-se Anselmo de Andrade e Pequito Rebelo, sobretudo este último, que via nos argumentos dos primeiros uma agressão, ou um princípio de agressão, à integridade

⁵⁴ Lino Neto, *A indústria de lacticínios e a questão agrária*, 1906, p. 37.

da grande propriedade. Pequito Rebelo, que foi um dos principais animadores do «integralismo lusitano», era ele próprio um grande proprietário alentejano, partidário acérrimo da exploração directa das terras pelos seus proprietários. Foi ele quem melhor sublinhou e defendeu os laços existentes entre as pequenas e as grandes explorações: as suas principais conclusões transparecem através do discurso tecnicista que tanto gostava de adoptar. Foi ele quem afirmou que as propriedades do Norte e do Sul se encontram numa relação de reciprocidade que nunca foi estudada cientificamente, como também não o foi a relação entre os respectivos diagramas de distribuição, nem a verdadeira função social do latifúndio ⁵⁵.

Adversário extremista da menor entorse ao «princípio da propriedade», Pequito Rebelo apercebia-se perfeitamente das múltiplas vantagens que os grandes proprietários extraíam das dificuldades económicas da pequena exploração familiar, quer ao nível da renda fundiária, dada a pouca disponibilidade em terras aráveis, quer ao nível dos mercados, uma vez que a grande propriedade alentejana detinha o quase-monopólio da produção de trigo, quer sobretudo ao nível da utilização de uma força-de-trabalho cuja reprodução era essencialmente assegurada no quadro das explorações familiares não completamente proletarizadas.

No sector da produção vitícola — acerca do qual já vimos o lugar que ocupava na produção agrícola mercantil —, o trabalho produtivo também assentava, em grande parte, na submissão da pequena-exploração e no semi-proletariado por ela segregado. Os vinhedos continuavam a ser trabalhados à enxada (a plantação em linha era muito rara) e eram sulfatados por meio de bombas manuais; por sua vez as vindimas exigiam grande quantidade de braços, que os principais vinhateiros recrutavam nas pequenas explorações familiares.

O caso das vinhas apresenta, no entanto, alguns aspectos contraditórios no que se refere à articulação da grande exploração com a pequena produção mercantil, na medida em que esta, mantendo-se, limitava a extensão dos grandes domínios. Deste modo, a submissão da força-de-trabalho contida nas pequenas explorações relevava principalmente do que Marx chamou «submissão formal», porquanto era veiculada em e através das relações mercantis controladas pelos grandes produtores, detentores das posições dominantes nos circuitos da comercialização. Em virtude da integração da pequena produção mercantil nos circuitos do capital, as pequenas explorações familiares viam-se estrangidas a produzir o sobretrabalho no quadro da sua própria exploração, mas sem jamais dispor da possibilidade de o recuperar integralmente, dado não lhes ser possível escoar a sua produção pelo seu valor. O corporativismo salazarista veio institucionalizar o controlo exercido pelos grandes produtores por intermédio dos grémios (organismos corporativos que agrupavam o conjunto dos produtores de um mesmo ramo de produção). Estes organismos eram, com efeito, dominados pelos principais produtores, que desta forma decidiam soberanamente acerca das condições gerais da produção e da distribuição.

Vemos, por conseguinte, que não havia uma contradição fundamental entre a burguesia agrária do Centro e Norte do país e os latifundiários alentejanos, no que se refere especificamente à utilização das pequenas

⁵⁵ Pequito Rebelo, *Das falsas ideias claras em economia agrária*, 1932, págs. 40 e 41.

explorações familiares. Tanto aquela como estas agiam no sentido de dominar as pequenas explorações familiares e de recolher as vantagens que daí decorriam por meio de integrações que eram diferentes mas não contraditórias, tanto mais que os grandes vinhateiros eram também proprietários de terras, estando portanto interessados em defender as vantagens resultantes da renda fundiária. Theotónio Pereira, um dos grandes dignatários do regime salazarista e o principal organizador do corporativismo, directamente ligado a grandes interesses vitícolas, dedicou-se a harmonizar a dominação da burguesia agrária adoptando uma política que preservaria os privilégios adquiridos e que impediria qualquer mudança que pudesse transformar profundamente, a longo prazo, as relações sociais no campo. Opôs-se violentamente, entre outros, à introdução de máquinas que viriam substituir grandes quantidades de força-de-trabalho, com o pretexto de que os outros ramos da produção se veriam obrigados a seguir tal exemplo, utilizando também máquinas, o que acabaria por criar uma engrenagem insusceptível de ser controlada⁶⁶.

A engrenagem tão temida não era senão o desenvolvimento do capitalismo, tanto industrial como agrícola, para o qual não poderiam deixar de convergir os instrumentos do poder económico e político, acarretando inexoravelmente a «mise au pas» dos proprietários rurais e a subalternização da renda em relação à mais-valia, forma especificamente capitalista do excedente social.

Theotónio Pereira, assim como os seus comparsas salazaristas, comprazia-se em homilias sobre a pequena propriedade e a família camponesa, apresentadas como os dois pilares da acumulação de riquezas de origem agrícola. Era necessário preservá-las a todo o custo e velar por que nada viesse perturbar a harmonia campestre, tão proveitosa e securizante do ponto de vista socio-político.

Todas as iniciativas políticas tendentes a reformar a estrutura agrária, no sentido de uma libertação das formas capitalistas da produção, colidiam com os interesses conjugados da burguesia agrária e das suas ramificações bancárias ou comerciais. Oliveira Martins viu o seu Projecto de Fomento Rural de 1887 ser posto de parte pelos parlamentares. Ezequiel de Campos julgou oportuno voltar ao ataque em 1913, persuadido sem dúvida de que a jovem República dispunha dos meios e das bases políticas necessárias às tímidas reformas que propunha em relação à grande propriedade; mas o destino do seu projecto foi semelhante ao de Oliveira Martins. Não desistiu, porém, e em 1925, aquando da sua participação no governo de esquerda de Domingues dos Santos, fez uma nova tentativa, imediatamente seguida de uma viva reacção por parte dos «lavradores», que obrigaram o governo a demitir-se. Dois meses mais tarde, deu-se uma tentativa de Golpe de Estado, o «18 de Abril», ensaio geral do pronunciamento de 28 de Maio de 1926 que conduziria ao «Estado Novo». Poderíamos citar igualmente outras tentativas mais modestas, como a dos senadores Sá Viana e Santos Garcia, em Abril de 1922, ou ainda o projecto de lei do deputado Américo Olavo sobre a regulamentação dos pousios e a partilha parcial das grandes propriedades.

⁶⁶ Citado por Léon Poncins, *Le Portugal au travail*, Paris, 1936. O exemplo concreto a que se refere era o de uma manufatura de fósforos totalmente feitos à mão.

Mas já antes, em Agosto de 1920, quando a «crise das subsistências» atingia o ponto mais crítico, o governo de António Granjo tentara quebrar o malthusianismo dos grandes produtores de trigo, intimando-os a abastecer os grandes centros urbanos sob a ameaça de severas medidas de retorsão que Granjo teve a coragem de enunciar perante o Congresso da Lavoura organizado pela poderosa Associação Central da Agricultura. Uma parte dos congressistas revoltou-se abertamente contra as suas injunções e Pequito Rebelo fez uma áspera intervenção, pedindo a duplicação do preço do trigo, que já fora aliás aumentado pelo Governo, e declarando: «É utópico acreditar que se pode ter pão barato»⁵⁷. Esta violenta diatribe terminava com a crítica ao argumento governamental segundo o qual «haveria o risco de uma revolução se o preço do pão fosse aumentado»; em nome da defesa da «lavoura», Pequito Rebelo pedia pura e simplesmente «o aniquilamento e a falência de todas as indústrias parasitárias»⁵⁸.

A fase aguda da luta de classes que o país então atravessava esteve na origem de profundas deslocções no seio da frente patronal; por outro lado, a «crise das subsistências» revelou definitivamente a dominância da burguesia agrária sobre o processo social de criação de riquezas. O desenvolvimento do capitalismo, tendo-se acelerado devido à economia de guerra, acentuou as desigualdades sectoriais e veio romper o equilíbrio que soldava os interesses das várias fracções heterogéneas da burguesia. O golpe de Estado de 1926 e o salazarismo, procedendo antes do mais ao desmantelamento das organizações operárias e reprimindo implacavelmente qualquer forma de resistência do salariado, criaram as condições necessárias à recomposição da frente patronal de dominante agrarista, em conformidade de resto com as recomendações de Anselmo de Andrade que, desde 1918, estigmatizava os fantasmas apocalípticos do desenvolvimento da indústria: «Quando falta o trabalho industrial do operariado, e essas crises terão de ser frequentes, o remédio não é tão fácil (como na agricultura), porque os operários das fábricas não podem ir trabalhar com uma enxada ou com uma charrua. Hão-de ver-se então, mas talvez a desoras, que se criou imprudentemente uma demasiada população de operários para indústrias que nunca deixarão de ser mais ou menos raquíticas, e todos sabem o que é uma multidão de operários na rua, sem trabalho e com fome»⁵⁹.

O postulado que Lino Neto enunciara alguns anos antes («Um país só vale pelo número das suas explorações familiares») era agora retomado pelos grandes dignatários do regime, mas inteiramente esvaziado do conteúdo reformista que Lino Neto lhe conferia. Os novos apologistas da pequena exploração familiar e da pequena propriedade visavam a defesa intransigente da estrutura agrária e das relações sociais dominantes, opondo-se, para esse efeito, a todas as tendências que pudessem inscrever-se numa linha de deperecimento da exploração familiar.

(Tradução de Maria Cristina Moreno, revista por A. Sedas Nunes)

⁵⁷ *O Século*, 3-8-1920.

⁵⁸ *Idem*.

⁵⁹ Anselmo de Andrade, *Portugal Económico*, 2.^a ed., 1918, p. 243.